

**CHECK LIST DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA UNIVASF BASEADO NA RESOLUÇÃO Nº 01/2024***

***Este documento não tem efeito vinculante ou normativo, apenas caráter informativo e facilitador para o estudante do programa.**

**ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO DE TESE
PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO (PTT)**

PRAZO: até 30 meses da primeira matrícula e anterior a submissão antes da submissão da proposta ao comitê de ética e pesquisa, seja para humanos ou animais, quando necessário.

DOCUMENTOS:

O colegiado deverá aprovar a banca, que por seu turno precisa receber pelo menos 15 dias antes o projeto, portanto, recomenda-se que a solicitação aconteça com 45 dias para que possa ser deliberado em reunião mensal de colegiado.

[1\)Requerimento para qualificação](#)

[2\)Ficha de Avaliação para Banca Examinadora](#)

[3\)Modelo de Ata de Qualificação](#)

[4\)Formulário com Sugestão de Banca Qualificação](#)

[5\)Declaração de Ciência do Orientador para Qualificação](#)

[6\)Carta Convite para Banca Examinadora](#)

[7\)Modelo de Ata de Frequência](#)

COMPOSIÇÃO DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO:

cinco docentes (cinco titulares e quatro suplentes) com produção qualificada, priorizando o percurso formativo e experiência profissional diferentes entre Si.

I -Pelo orientador principal do(a) estudante ou o coorientador;

II -Por dois docentes vinculados ao Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;

III -Por dois docentes ou profissionais com titulação de doutor que sejam externo ao programa de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial e/ou da IES

associada, que satisfaça as exigências quanto à respectiva titulação e qualificação e que dialogue com o tema do projeto de tese ou ao produto técnico-tecnológico definido.

IV. Por quatro suplente (dois internos e dois externos) que deverão dialogar com o tema do projeto de tese ou ao produto técnico-tecnológico definido.

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA DEFESA TESE E PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO (PTT)

PRAZO: A duração do curso é de no mínimo dois anos (24 meses), podendo o(a) estudante concluir as exigências para a integralização, assim como a Defesa de Tese/ Produto técnico-tecnológico (PTT) neste mesmo período e no máximo em um período de quatro anos (48 meses).

No QUINTO, SEXTO e SÉTIMO SEMESTRE do curso, o estudante fará a matrícula vínculo. **Caso o estudante esteja apto, tendo cumprido todos os requisitos do programa para a Defesa da Tese/ Produto técnico-tecnológico (PTT), poderá com anuência do orientador e do colegiado interno, se matricular em Elaboração e Defesa da Tese/ Produto técnico-tecnológico (PTT), desde que faça a defesa da Tese obrigatoriamente dentro do respectivo semestre.** No OITAVO semestre obrigatoriamente deverá se matricular em Elaboração e Defesa da Tese/ Produto técnico-tecnológico (PTT) para poder realizar a defesa final e integralizar o curso.

EXIGENCIAS PARA DEFESA DE TESE:

Para requerer a Defesa da Tese e do Produto técnico-tecnológico (PTT) o(a) estudante deverá ter sido aprovado(a) nos Exames de Qualificação, protocolar seu pedido, no mínimo quinze dias antes da data pretendida para a defesa, na coordenação da IES Associada a qual esteja vinculado(a); anexando documentação de acordo com requisitos administrativos pré-estabelecidos em cada IES Associada para tal pleito.

Importante lembra que colegiado deverá aprovar a banca, que por seu turno precisa receber pelo menos 15 dias antes a versão final, portanto, recomenda-se que a solicitação aconteça com 45 dias antes para que possa ser deliberado em reunião mensal de colegiado.

o prazo máximo para a solicitação da Defesa de Tese/ Produto técnico-tecnológico (PTT) deverá ser de até 47 meses da primeira matrícula; A defesa deverá ser realizada em 15 dias após a homologação em reunião do Colegiado Interno; permitindo a realização e concretização de todos os trâmites para todas as ações necessárias, em tempo hábil, sem que haja prejuízos ao(a) orientado(a), orientador(a) e ao Programa.

DOCUMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE DEFESA DE TESE A SER APRESENTADA:

- 1) Ata do exame de qualificação
- 2) Aprovação do comitê de ética para a pesquisa envolver seres humanos ou animais ou material de banco biológico.
- 3) Comprovante da proficiência
- 4) Histórico escolar para comprovação da carga horária obrigatória e matrícula de defesa de tese
- 5) Todos os relatórios semestrais apresentados ao longo do curso
- 6) Declaração de participação como ouvinte à, no mínimo, dois Exames de Qualificação, e duas Defesas de Tese/Produto técnico-tecnológico (PTT) em qualquer programa de Doutorado Profissional reconhecido pela CAPES;
- 7) Comprovação de apresentação de, no mínimo quatro resumos expandidos publicados em anais, em até trinta e seis meses, conjuntamente com seu(sua) orientador(a), durante o período que estiver cursando o doutorado, a fim de cumprir as normas da CAInter/CAPES/MEC, no tocante a esse tipo de publicação ou o(a) estudante poderá realizar a substituição das publicações de resumos expandidos por publicações, como primeiro autor, juntamente com seu(sua) orientador(a), coorientadores(as) e outros professores(as) do programa bem como, de capítulos de livro (que tenham registro DOI) em obras com ISBN; organização de livros que contenham ISBN; e/ou publicação de Livros (obra inteira) e/ou e-Books que contenham ISBN e cumpram com as exigências mínimas da Capes em relação a essa produção técnica. O(A) doutorando(a) deverá apresentar comprovação à Coordenação da IES Associada a qual esteja vinculado(a), registrando nos relatórios de atividades desenvolvidas no semestre e enviando um exemplar da obra em questão; e na solicitação de Defesa de Tese/Produto técnico-tecnológico.
- 8) o aceite da publicação, juntamente com seu(sua) orientador(a) e preferencialmente, o co-orientador interno e/ou o co-orientador externo, podendo ter outros autores, um artigo científico em periódico com estrato Qualis A, ou critério equivalente conforme novas atualizações da CAPES na data da submissão, para a área interdisciplinar; relacionado à temática central de sua Tese/ Produto técnico-tecnológico (PTT) e apresentar comprovação à Coordenação da IES Associada a qual esteja vinculado(a), ou seja: o artigo na íntegra publicado, no momento em que for solicitar a Defesa de Tese/ Produto técnico-tecnológico (PTT
- 9) Requerimentos para Defesa de Tese
- 10) Ficha de Avaliação para Banca Examinadora – Defesa de Tese e Produto Final
- 11) Termo de Autorização de Disponibilidade de Trabalho de Conclusão de Curso
- 12) Termo de Compromisso – Defesa de Tese
- 13) Declaração de Participação a Distância – Membros da Banca
- 14) Declaração de Ciência do Orientador para Defesa
- 15) Modelo de Ata da Defesa de Tese

16) [Carta Convite para Banca Examinadora](#)

17) [Modelo de Ata de Frequência](#)

DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE DEFESA DE TESE

A banca examinadora da Tese e do Produto técnico-tecnológico (PTT) deverá ser constituída com cinco docentes como membros titulares e quatro suplentes, seguindo os preceitos interdisciplinares, sendo assim designado:

- I. I. Pelo(a) orientador(a) principal do estudante, como presidente da banca; Por dois docentes vinculados ao Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial; que deverão ter percurso formativo e de exercício profissional diferentes entre si.
- II. II. Por dois(duas) outros(as) docentes ou profissionais externos(as) ao Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial e um(a) destes (as) que seja externo(a) a IES Associada a qual o(a) estudante esteja matriculado(a). Estes(as) dois(duas) deverão ser de área de formação diferente entre si e deverão suprir as exigências quanto às respectivas titulações e qualificações exigidas neste Regimento para tal participação; além disso, devem ter atuação relacionada com a temática da Tese/Produto técnico-tecnológico (PTT);
- III. III. Por quatro suplentes também de áreas de formação diferentes entre si, sendo com dois deles externo(a) ao Colegiado Interno do programa e dois internos ao PPGADT. Sendo que estes participarão da Banca Examinadora no impedimento de um(a) dos(as) examinadores(as) titulares.